



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE

PALÁCIO CÍCERO TOMAZ DE ANDRADE

## ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2024/CMPM

DISPÕE SOBRE UTILIZAÇÃO DE 1/12 (UM DOZE AVOS) DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE /RN, nos termos regimentais, e o que confere o Art. 16 do Regimento, RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto 1/12 (um doze avos) do orçamento fixado para o Exercício de 2024, nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 093/2023 de 03 de julho de 2023 (Lei de diretrizes orçamentárias/2024):

**Art. 32.** O projeto de lei orçamentária anual de 2024 deverá ser aprovado até o término da Sessão Legislativa do exercício de 2023.

**Parágrafo único.** Caso o PLOA de 2024 não seja devolvido para sanção até o início do exercício financeiro de 2024, a sua programação poderá ser executada para atender despesas inadiáveis em cada mês, até que a lei orçamentária passe a vigorar, sempre no limite de um e doze avos do total de cada dotação constante do referido projeto de lei.

Art. 2º Os valores do mês de março/2024 ficam liberados conforme anexo I.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Porto do Mangue/RN, 04 de março de 2024.

IZIDRO GONÇALVES MONTEIRO JÚNIOR  
**PRESIDENTE**

CLEBSON MOURA DE MELO  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

MARLOS VICTOR DO NASCIMENTO  
**SEGUNDO SECRETÁRIO**

---

CNPJ nº 01.623.782/0001-88

Rua Joca de Melo, s/nº, Centro, Porto do Mangue - RN.

PABX: (84) 3526 0080 | Email.: secretaria@portodomangue.rn.leg.br

## MES DE REFERENCIA MARÇO/2024

Unidade =&gt; CÂMARA MUNICIPAL

Projeto/Atividade =&gt; MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

UN	Prj/Ativ	Elemento	Fonte	Esfera	Fixado	Disponivel	Liberado	(%)	Acumulado	(%)	Observação
01	13114	3190110000	15000000	F	722.400,00	520.048,16	180.600,00	25,00 %	382.951,84	53,01 %	
01	13114	3190130000	15000000	F	156.864,00	115.230,46	39.216,00	25,00 %	80.849,54	51,54 %	
01	13114	3190160000	15000000	F	2.373,60	1.978,16	593,40	25,00 %	988,84	41,65 %	
01	13114	3390140000	15000000	F	10.320,00	8.600,69	2.580,00	25,00 %	4.299,31	41,65 %	
01	13114	3390300000	15000000	F	181.240,00	145.045,42	45.310,00	25,00 %	81.504,58	44,97 %	
01	13114	3390310000	15000000	F	1.032,00	860,07	258,00	25,00 %	429,93	41,65 %	
01	13114	3390330000	15000000	F	10.320,00	8.600,69	2.580,00	25,00 %	4.299,31	41,65 %	
01	13114	3390350000	15000000	F	1.032,00	860,07	258,00	25,00 %	429,93	41,65 %	
01	13114	3390360000	15000000	F	41.280,00	34.402,75	10.320,00	25,00 %	17.197,25	41,66 %	
01	13114	3390390000	15000000	F	728.546,60	546.482,81	182.136,65	25,00 %	364.200,44	49,98 %	
01	13114	3390920000	15000000	F	1.032,00	860,07	258,00	25,00 %	429,93	41,65 %	
01	13114	4490510000	15000000	F	105.000,00	87.507,00	26.250,00	25,00 %	43.743,00	41,66 %	
01	13114	4490520000	15000000	F	20.000,00	15.801,95	5.000,00	25,00 %	9.198,05	45,99 %	
<b>Total do Projeto - Soma</b>					<b>1.981.440,20</b>	<b>1.486.278,30</b>	<b>495.360,05</b>				

<b>Total da Unidade - Soma</b>	<b>1.981.440,20</b>	<b>1.486.278,30</b>	<b>495.360,05</b>
--------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------

<b>Total Geral(13) - Soma</b>	<b>1.981.440,20</b>	<b>1.486.278,30</b>	<b>495.360,05</b>
-------------------------------	---------------------	---------------------	-------------------